



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial.
Contagem/ MG – CEP 32210-110
Fone: (31) 3472-6268

Contagem, 08 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 0014/2025

A presente justificativa visa motivar a formalização de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a destinação de recursos por Emenda Parlamentar Impositiva nº 0014/2025, no valor de R\$ 862.669,17 (oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), de autoria da vereadora Daisy Daniela de Barros da Silva.

A parceria tem como objeto a ampliação da oferta de atendimentos de Mamografia no âmbito do SUS/Contagem, com atendimentos em todos os Distrito Sanitários de Contagem, promovendo maior acesso e descentralização dos serviços na Atenção Básica e Especializada. A proposta está alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde, às práticas integrativas e complementares e à política pública de reabilitação e cuidado integral.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS possui finalidades institucionais compatíveis com o objeto proposto e demonstrou capacidade técnica e operacional para sua execução, estando regularmente cadastrada e credenciada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme exigências da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 079/2017. A OSC apresentou plano de trabalho aprovado, cronograma de desembolso detalhado e documentação em conformidade com os dispositivos legais, não incidindo em impedimentos legais.

Há identidade e reciprocidade de interesse entre as partes, evidenciada pelo alinhamento entre a missão da OSC e as ações previstas na política pública municipal de saúde, viabilizando a atuação em mútua cooperação, conforme preconiza o marco regulatório. A execução será acompanhada por gestora designada e por comissão de monitoramento e avaliação instituída por portaria, garantindo o cumprimento dos objetivos e a fiscalização da parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial.
Contagem/ MG – CEP 32210-110
Fone: (31) 3472-6268

Dessa forma, resta demonstrado o interesse público na celebração da parceria, a adequação legal da dispensa de chamamento público e a viabilidade técnica, operacional e financeira da execução do objeto proposto.

Fabício Henrique Dos Santos Simões
Secretario Municipal de Saúde

Júlia Diniz Baptista
Superintendente de Redes de Atenção à Saúde
Gestora do Contrato
Matrícula 202034